CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
QUEIMADA NOVA - PI

Oficio nº 001/2019 Queimada Nova-Piauí, 05 de abril de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
RAIMUNDO JÚLIO COÊLHO
PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PIAUÍ

Exmo. Prefeito,

Cumprimentando-o, solicito que seja **nomeado o primeiro suplente, JOSÉ DE MAGALHÃES NETO**, portador do RG nº 1932830, SSP-PI, e CPF nº 827438353-20, para exercer suas funções de Conselheiro Tutelar, até o final do presente mandato, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Tutelar Ronaldo de Brito Nunes, portador do RG nº 3513741 SSP-PE e CPF nº 057.000.133-23.

Segue a documentação em anexo.

Externo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Jackson dos Reis Sousa
Presidente do CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
QUEIMADA NOVA - PI

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Sede do CMDCA de Queimada Nova-Piauí, atendendo as necessidades contidas no Edital Convocatório de 04 de abril de 2019, compareceu em 05 de abril de 2019, às 07hs o Sr. **JOSÉ DE MAGALHÃES NETO**, portador do RG nº 1932830, SSP-PI e CPF nº 827438353-20, perante o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Jackson dos Reis Sousa, para exercer a função de Conselheiro Tutelar – 1º Suplente do Município de Queimada Nova-Piauí, até o final do presente mandato. Tendo-se pelo presente termo, comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei, o Presidente declarou empossado no Cargo de Conselheiro Tutelar – 1º Suplente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o termo, que depois de lido e aprovado, vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do CMDCA.

Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Jackson dos Reis Sousa
Presidente do CMDCA

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 06.164.260/0001-89**, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 544, Salas 01 e 02, bairro Vermelha, Teresina – PI, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº 869274/2018 - CODEVASF**, atendendo às necessidades do Munícipio de Prata do Piauí – PI, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 03 de abril de 2019.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 041/2019 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 019/2019

Modalidade: DISPENSA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº 869274/2018 - CODEVASF.

Contratante: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI.

Contratado: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 544, Salas 01 e 02, bairro Vermelha, Teresina – PI.

Assinatura: 04 de abril de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/IMPOSTOS/RP e Outros.